

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIV/ 2.^a SL

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2021, pelas 17 horas e 5 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

[formato presencial e por videoconferência]

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Anúncio de projetos de voto que baixaram à Comissão;**
3. **Apreciação e votação dos relatórios sobre as seguintes iniciativas europeias:**

Proposta de Regulamento do Parlamento Europeus e do Conselho relativo a um sistema informatizado de comunicação em processos cíveis e penais transnacionais (sistema e-CODEX) e que altera o Regulamento (UE) 2018/1726 - COM(2020)712;

Relatora: Deputada Márcia Passos (PSD)

Proposta de Regulamento do Parlamento Europeus e do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2018/1862 relativo ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação de Schengen (SIS) no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal no que diz respeito à introdução de indicações pela Europol - COM(2020)791;

Relator: Deputado Carlos Peixoto (PSD)

Proposta de Diretiva do Parlamento Europeus e do Conselho relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União e que revoga a Diretiva (UE) 2016/1148 - COM(2020)823;

Relator: Deputado José Magalhães (PS)

4. **Discussão dos seguintes Projetos de Resolução:**

922/XIV/2.^a (IL) - Pela alteração das fichas de avaliação de risco para situações de violência doméstica;

862/XIV/2.^a (Ninsc CR) - Recomenda ao Governo a reformulação das Fichas de Avaliação de Risco para situações de violência doméstica garantindo uma maior proteção das vítimas;

5. **Fixação da redação final do texto que “Recomenda ao Governo a adoção de medidas para a erradicação da mutilação genital feminina” [Projeto de Resolução n.º 780/XIV/2.^a (PAN)];**
6. **Votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE para audição do Ministro da Administração Interna sobre a nomeação da ex-diretora do SEF, Cristina Gatões, para assessorar a reestruturação do regime dos vistos Gold e sobre o processo de reestruturação do SEF;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIV/ 2.ª SL

7. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, relativo ao artigo do Jornal Público de 07.02.2021, a propósito do parecer do Conselho Consultivo da PGR que considerou desconforme à lei a acumulação das funções de Vice-Presidente da Ordem dos Advogados e as de membro do Conselho Superior do Ministério;
8. Outros assuntos

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Luís Marques Guedes, procedeu-se à distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

PROPOSTA DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR
PPL 72/XIV/2.ª (GOV)	Aprova a lei-quadro do estatuto de utilidade pública (redistribuição à 1.ª Comissão - Competente em 2021-02-12, com conexão com a 10.ª Comissão)	Deputado José Cancela Moura (PSD)

PROJETO DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR
PJL 674/XIV/2.ª (PCP)	Regula as relações de trabalho no exercício profissional da advocacia (Competente CTSS, em conexão com a 1.ª Comissão)	Deliberado não emitir parecer

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

N.º AUTOR	ASSUNTO	DECISÃO SOBRE APRECIÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO
PJR 937/XIV 2.ª (Ninsc JKM)	Recomenda ao Governo o reforço da proteção social e amplificação dos mecanismos de apoio às vítimas de violência doméstica no âmbito da pandemia da Covid-19 e dos sucessivos confinamentos	Solicitado pela proponente a Discussão em Plenário
PJR 951/XIV/2.ª (PEV)	Medidas para prevenir e combater o crime de violência doméstica	Solicitado pelo proponente a Discussão em Plenário

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIV/ 2.ª SL

No segundo ponto, foram anunciados os seguintes Projetos de Voto que baixaram à Comissão, tendo o Senhor Presidente informado que a respetiva discussão e votação seria agendada para a reunião seguinte.

PROJETOS DE VOTO

N.º AUTOR	ASSUNTO
452/XIV/2.ª (PSD)	De condenação pela difusão de publicações de antissemitismo nas redes sociais
453/XIV/2.ª (CDS-PP)	De preocupação pelo recrudescimento do antissemitismo

No ponto seguinte, em primeiro lugar, procedeu-se à apreciação do relatório sobre a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeus e do Conselho relativo a um sistema informatizado de comunicação em processos cíveis e penais transnacionais (sistema e-CODEX) e que altera o Regulamento (UE) 2018/1726 - [COM\(2020\)712](#), que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Márcia Passos (PSD), e, no final, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CH.

Seguiu-se a apreciação do relatório sobre a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeus e do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2018/1862 relativo ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação de Schengen (SIS) no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal no que diz respeito à introdução de indicações pela Europol - [COM\(2020\)791](#), que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD), e, no final, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CH.

Foi igualmente apreciado o relatório sobre a Proposta de Diretiva do Parlamento Europeus e do Conselho relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União e que revoga a Diretiva (UE) 2016/1148 - [COM\(2020\)823](#), que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado José

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIV/ 2.^a SL

Magalhães (PS), e, no final, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CH.

No quarto ponto da ordem de trabalhos, teve lugar a discussão dos Projetos de Resolução n.ºs [922/XIV/2.^a \(IL\)](#) - Pela alteração das fichas de avaliação de risco para situações de violência doméstica, e [862/XIV/2.^a \(Ninsc CR\)](#) - Recomenda ao Governo a reformulação das Fichas de Avaliação de Risco para situações de violência doméstica garantindo uma maior proteção das vítimas.;

O Projeto de Resolução n.º 922/XIV/2.^a (IL) deu entrada na Assembleia da República em 4 de fevereiro de 2021, tendo baixado à Comissão em 5 de fevereiro de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

O Projeto de Resolução n.º 862/XIV/2.^a deu entrada na Assembleia da República em 18 de janeiro de 2021, tendo baixado à Comissão em 19 de janeiro de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República. Em 22 de janeiro de 2021, a proponente requereu a subida do identificado Projeto de Resolução para Plenário, para agendamento da sua discussão, tendo em 12 de fevereiro alterado a indicação inicialmente transmitida, e requerido a sua discussão em Comissão.

Intervieram na discussão, além do Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados João Cotrim de Figueiredo (IL), Cristina Rodrigues (Ninsc), Elza pais (PS), Márcia Passos (PSD), Sandra Cunha (BE), António Filipe (PCP), Inês de Sousa Real (PAN), Telmo Correia (CDS-PP) e Joacine Katar Moreira (Ninsc), que debateram conjuntamente o conteúdo dos Projetos de Resolução nos seguintes termos:

- O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) começou por fazer a apresentação do Projeto de Resolução n.º 922/XIV/2.^a, explicitando que este pretendia introduzir simplificações e especificar algumas das questões constantes das fichas de avaliação de risco para situações de violência doméstica, que, desde 2014, são obrigatoriamente apresentadas às vítimas de violência doméstica, um fenómeno que – recordou -, apesar dos esforços empreendidos, tem sido muito difícil de erradicar e, por isso, era motivo de

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIV/ 2.^a SL

grande preocupação – o Relatório Anual de Monitorização da Violência Doméstica revelou que, em 2019, houve cerca de 30 000 participações de violência doméstica. Referiu, igualmente, que essas fichas tinham sido, há cerca de ano e meio, objeto de uma análise linguística forense, por parte da Professora Ana Sofia Ferreira, que concluiu haver problemas sérios com a linguagem usada - termos demasiado técnicos, termos subjetivos, perguntas que podiam funcionar como atenuantes ou como manifestações de solidariedade para com o alegado agressor -, além de constatar que essas fichas continham apenas duas questões, pouco aprofundadas, sobre menores envolvidos em atos de violência, sabendo todos que essa exposição e testemunho era particularmente traumático para esses menores. Nesse sentido, considerou a IL que, decorridos estes anos e já dispendo de dados técnicos, deveria ser melhorado este processo, nomeadamente simplificando as fichas e tornando-as mais percetíveis para quem tem de as preencher, reforçando também a componente que diz respeito aos menores que tenham testemunhado atos de violência doméstica, com evidentes benefícios para a aferição do risco a que esses menores estejam sujeitos e das medidas de proteção que devam ser adotadas.

- A Senhora Deputada Cristina Rodrigues (Ninsc) justificou a apresentação do Projeto de Resolução n.º 862/XIV/2.^a na necessidade de ser efetuada uma correta avaliação do nível de risco em que se encontravam as vítimas de violência doméstica, constituindo o preenchimento da ficha de avaliação de risco uma ferramenta fundamental para definir esse risco. Fez referência à já mencionada análise linguística forense, que demonstrou a ambiguidade das questões colocadas nessas fichas às vítimas de violência doméstica, e adicionalmente destacou a quase omissão da violência cometida contra crianças nas fichas de avaliação de risco, que estava resumida a duas perguntas, contrapondo que a existência de crianças nesse contexto deveria ser devidamente valorada através da colocação de questões específicas sobre a situação de crianças que vivam em contexto de violência doméstica ou que a testemunhem. Por último, considerou importante a existência de fichas diferenciadas para homens e mulheres, por entender não fazer sentido ter na ficha uma pergunta que não devia ser colocada a um homem (sobre gravidez), recomendando por isso a criação de fichas distintas para mulheres e homens vítimas de violência doméstica.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIV/ 2.^a SL

- A Senhora Deputada Elza Pais (PS) cumprimentou os proponentes pelas iniciativas apresentadas e salientou a importância de se rever a ficha de avaliação de risco para situações de violência doméstica. Recordou que essa ficha já tinha seis anos e que resultou de um trabalho muito aturado, que levou muito tempo a estabilizar e cujo modelo seguiu orientações internacionais, acrescentando que não podia dissociar-se essa ficha do auto de notícia que a antecedeu. Referiu que o Governo tem trabalhado neste domínio e que estava prevista a revisão dessas fichas, embora não nos exatos moldes agora propostos. Disse ainda considerar que a revisão teria de ser ponderada por um grupo de várias entidades e peritos designados para o efeito, também com o envolvimento da academia, e que deveria ser feita a avaliação de todo o trabalho feito, de todo o histórico. Adiantou não concordar com a criação de fichas de avaliação de risco distintas para homens e para mulheres vítimas de violência doméstica, mas reconheceu que a linguagem deveria ser revista, em termos de uma maior clareza e objetividade, bem como que a situação dos menores vítimas de violência doméstica ou que a testemunhem deveria ser contemplada de forma mais aprofundada.

- A Senhora Deputado Márcia Passos (PSD) considerou que os Projetos de Resolução não mereciam qualquer oposição em termos gerais, na medida em que propunham aspetos facilitadores desse instrumento que era a ficha de avaliação de risco, independentemente de poderem ser invocados outros contributos e de ser feito um balanço sobre a experiência das avaliações feitas. Em suma, reforçou que, ponderados todos esses aspetos, o Grupo Parlamentar do PSD nada tinha contra as iniciativas apresentadas e que as via como mais um instrumento de combate à violência doméstica.

- A Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) realçou a importância e pertinência dos dois Projetos de Resolução, deu exemplos do uso de linguagem subjetiva em perguntas da ficha de avaliação de risco, com o recurso a adjetivos e advérbios de modo que considerou muito tendenciosos. Defendeu que as fichas estavam aquém do que deviam ser e que, por isso, a sua revisão deveria ser feita, devendo o Governo munir-se – para o efeito – de todas as competências e de todos os especialistas.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIV/ 2.ª SL

- O Senhor Deputado António Filipe (PCP) declarou que o Grupo Parlamentar do PCP iria contribuir para a aprovação dos dois Projetos de Resolução e que seria positivo que, em fase de especialidade, os proponentes encontrassem forma de fundir as recomendações num texto único.

- A Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN) referiu igualmente o facto de a ficha de avaliação de risco não ser revista há mais de seis anos, propondo que essa revisão fosse acompanhada não só pela academia, mas também por associações como a APAV ou a APMJ, entre outras, que muito poderiam contribuir para o seu aperfeiçoamento, envolvendo ainda a própria Direção-Geral de Saúde e o Ministério da Administração Interna, atendendo à complexidade da matéria. Insistiu que todos deveriam ser envolvidos no sentido de contribuírem para um resultado mais aprofundado no tratamento dessa matéria, tendo também presente as diferentes criminalidades. Terminou dizendo que o trabalho já feito tinha de ser reapreciado a todo o momento, razão pela qual o PAN votaria favoravelmente os dois Projetos de Resolução.

- O Senhor deputado Telmo Correia (CDS-PP) defendeu que os dois Projetos de Resolução faziam todo o sentido e que, dada a dimensão do número de casos de violência doméstica, considerava que a ficha de avaliação de risco era um instrumento da maior importância para combater esse flagelo. Em suma, reforçou que a pretensão era justa e merecia a concordância do CDS-PP, devendo o Governo agir nos termos recomendados, mas podendo ir além deles, sem, no entanto, se desviar dos mesmos.

- A Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) saudou os proponentes pelas iniciativas apresentadas, que qualificou como fundamentais para melhorar alguns aspetos da ficha de avaliação de risco. Todavia, referiu que essa avaliação não tem evitado o aumento das situações de violência doméstica, defendendo por isso a necessidade da revisão de ideias e conceções de feminilidade e masculinidade, bem como a adoção de uma outra atitude, de um outro comportamento e de uma maior igualdade no tratamento destas matérias. Acrescentou que, para além de se ouvir a academia, entidades e especialistas, também era necessário ouvir as mulheres, não esquecendo que a violência doméstica tinha género, e que ele era sobretudo feminino.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIV/ 2.ª SL

Antes de devolver a palavra aos proponentes, o Senhor Presidente, Deputado Luís Marques Guedes, sugeriu que no ponto 2 dos dois Projetos de Resolução, quando se referia a inclusão nas fichas de avaliação de risco de questões sobre a situação de crianças ou menores que vivam em contexto de violência doméstica ou o testemunhem, se especificasse que estavam em causa crianças ou menores do agregado familiar, caso contrário poderia resultar daí uma interpretação indesejável. Apelou ainda a que, após a votação em Plenário e em caso de aprovação, os proponentes apresentassem um texto comum, porque tal facilitaria o trabalho da Comissão na fase da especialidade.

No final do debate, o Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) e a Senhora Deputada Cristina Rodrigues (Ninsc) agradeceram as intervenções feitas pelos intervenientes na discussão sobre os Projetos de Resolução apresentados e ambos declararam acolher, na fase de especialidade, a sugestão feita pelo Senhor Presidente no sentido de incluir no ponto 2, a seguir a menores/crianças, o inciso «do agregado familiar». O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL), dirigindo-se à Senhora Deputada Elza Pais, disse, por último, que não era necessário estar a defender o Governo e que, sem menosprezar os contributos referidos, esta era uma alteração relativamente simples e urgente.

A solicitação da Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN), procedeu-se ao adiamento, para o final da reunião, do quinto ponto da ordem de trabalhos, que consistia na fixação da redação final do texto relativo ao [Projeto de Resolução n.º 780/XIV/2.ª \(PAN\)](#) - «Pela erradicação da mutilação genital feminina».

Passou-se, então, à apreciação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, para audição do Ministro da Administração Interna sobre a nomeação da ex-diretora do SEF, Cristina Gatões, para assessorar a reestruturação do regime dos vistos Gold e sobre o processo de reestruturação do SEF, tendo a Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE) usado da palavra para reforçar a pertinência do requerimento, defendendo a realização de uma audição autónoma para o efeito, que não a regimental



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIV/ 2.ª SL

agendada para o dia seguinte, por entender que se corria o risco de este tema se diluir no conjunto dos demais, sem que lhe fosse dado o devido destaque.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) anunciou que o Grupo Parlamentar do PCP se iria abster por entender que fazia sentido esperar pela audição regimental com o Ministro da Administração Interna agendada para o dia seguinte e só no caso de a questão ficar esclarecida, insistir na vinda do Ministro.

Todavia, uma vez que o Grupo Parlamentar do BE insistiu na votação imediata do requerimento, foi o mesmo submetido a votação, tendo sido rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do BE, do PAN e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira e a abstenção do PCP, na ausência do CDS-PP e do CH.

Seguidamente, teve início a discussão do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, relativo ao artigo do jornal *Público* de 07.02.2021, a propósito do parecer do Conselho Consultivo da PGR que considerou desconforme à lei a acumulação das funções de Vice-Presidente da Ordem dos Advogados e as de membro do Conselho Superior do Ministério Público, que foi apresentado pela Senhora Deputada Cláudia Santos (PS), que começou por referir que o assunto era complexo, não se resumindo a uma notícia publicada num órgão de comunicação social, pelo que iria cingir-se aos factos, elencando-os por ordem cronológica. Disse igualmente que se impunha um debate, que deveria ter existido há oito meses, sobre se a 1.ª Comissão deveria fazer a sindicância ou pronunciar-se em relação a eventuais incompatibilidades futuras, adiantando que a resposta era claramente negativa, na perspetiva do Grupo Parlamentar do PS, defendendo por isso que deveria ser feito um esclarecimento público nesse sentido.

No debate que se seguiu - e do qual se junta a [gravação áudio](#), que constitui parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede -, intervieram, além do Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados André Coelho Lima (PSD), José Manuel Pureza (BE), Inês de Sousa Real (PAN), António Filipe (PCP), José Magalhães e Cláudia Santos (PS).

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIV/ 2.^a SL

No final, submetido a votação, o requerimento foi aprovado, com votos a favor do PS e do PCP, votos contra do PSD e do CH e abstenções do BE e do PAN, na ausência do CDS-PP e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira.

Em resultado, foi colocada na [página da Comissão](#) no sítio do Parlamento a seguinte nota de esclarecimento:

A requerimento dos Deputados do PS foi aprovada, em 16 de fevereiro de 2021, com votos a favor do PS e do PCP, votos contra do PSD e do CH e abstenções do BE e do PAN, na ausência do CDS-PP e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, a divulgação da seguinte nota:

«Não cabe à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias a avaliação da existência de eventuais situações de incompatibilidade ou impedimento relativas a órgãos externos à Assembleia da República. Só os próprios organismos, nos termos dos respetivos Estatutos, podem pronunciar-se sobre a existência de tais impedimentos ou incompatibilidades».

Os trabalhos prosseguiram com o quinto ponto da ordem de trabalhos, que havia sido adiado, que consistia na fixação da [redação final](#), nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, do texto que «Recomenda ao Governo a adoção de medidas para a erradicação da mutilação genital feminina» [[Projeto de Resolução n.º 780/XIV/2.^a \(PAN\)](#)], tendo sido aceites as sugestões de redação constantes da Informação da DAPLEN, de 12 de fevereiro de 2021, com exceção das relativas ao ponto 2 das recomendações, em relação ao qual se aceita a sugestão do inciso «na sua», mantendo, contudo, o inciso «e na sociedade», constante do texto final aprovado em votação final global.

No ponto reservado a outros assuntos, o Senhor Presidente informou que no dia seguinte, a audição regimental do Senhor Ministro da Administração Interna teria lugar na Sala do Senado, o que permitiria a presença de um número mais alargado de Senhores Deputados.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIV/ 2.^a SL

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19 horas e 40 minutos, dela se tendo lavrado a presente *ata*, a qual, depois de lida, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 16 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Comissão

(Luís Marques Guedes)



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIV/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Cláudia Santos (PS)
Elza Pais (PS)
Francisco Pereira Oliveira (PS)
Isabel Alves Moreira (PS)
Isabel Rodrigues (PS)
Joana Sá Pereira (PS)
José Magalhães (PS)
Pedro Delgado Alves (PS)
Rita Borges Madeira (PS)
Romualda Fernandes (PS)
André Coelho Lima (PSD)
Artur Soveral Andrade (PSD)
Luís Marques Guedes (PSD)
Márcia Passos (PSD)
Mónica Quintela (PSD)
Sandra Pereira (PSD)
Sara Madruga Da Costa (PSD)
José Manuel Pureza (BE)
Sandra Cunha (BE)
António Filipe (PCP)
Telmo Correia (CDS-PP)
Inês De Sousa Real (PAN)
André Ventura (CH)
Joacine Katar Moreira (NINSC)
Constança Urbano De Sousa (PS)
Filipe Neto Brandão (PS)
Jorge Lacão (PS)
Nuno Sá (PS)
Paulo Porto (PS)
Susana Amador (PS)
Carlos Peixoto (PSD)
Fernando Negrão (PSD)
Hugo Carneiro (PSD)
Lina Lopes (PSD)
Beatriz Gomes Dias (BE)
Cristina Rodrigues (NINSC)
João Cotrim De Figueiredo (IL)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 33/XIV/ 2.^a SL

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:
